



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 3.997

De 10 de junho de 2013

PROJETO DE LEI N.º 55/13-L,

De 16 de maio de 2013

AUTÓGRAFO N.º 3.964 de 27/05/13.

(De autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira - PSDB)

Dá a denominação de “Bernardino Rodrigues dos Santos” à praça localizada no Bairro do Guaçu.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada “**PRAÇA BERNARDINO RODRIGUES DOS SANTOS**” a praça localizada entre a Rua das Acácias e a Rua dos Ciprestes, Jardim Guaçu, com área de 1565,79 m².

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 10/06/2013.

**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

**Publicada aos 10 de junho de 2013, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 17ª Sessão Ordinária de 27/05/2013.**

/ap.-